



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura

PAOD – Flores
Início do ano escolar
Paulo Valadão - 2003/09/19

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo Regional

Tinha pensado que durante este Período Legislativo de Setembro iria poder analisar o início do ano lectivo na Ilha pela qual fui eleito – a Ilha das Flores. Com o “terminus” da ampliação da Escola Básica e Secundária Padre Maurício de Freitas decerto não existirá, no corrente ano lectivo e na Ilha das Flores, falta de salas de aula e esse é um passo positivo no início do corrente ano. Mas não vou ter a possibilidade de analisar o início do ano lectivo nas Flores pura e simplesmente porque só terá início na próxima semana. O pretexto para tal atraso é a realização de acções de formação no decorrer da presente semana. Não pomos em causa a necessidade da formação contínua dos professores, antes pelo contrário entendemos que ela não só é imprescindível como se revela necessária e por tal obrigatória, embora cada vez mais se verifique que a legislação sobre essa matéria é toda ela deficiente. Neste caso é levada a cabo quando já se deviam ter iniciado as aulas, como está a acontecer neste momento nas Flores.

Isto apenas vem confirmar o que dissemos sobre o Despacho Normativo n.º 44/2002 e a imperiosa necessidade da sua revogação, como defendemos, a bem do ensino público da Região Autónoma dos Açores e da indispensabilidade dos docentes desta Região poderem usufruir do direito a uma formação de acordo com as necessidades que as suas funções impõem.

Para o Senhor Secretário, antes do Despacho Normativo, “a formação tinha-se transformado num factor de perturbação do processo educativo” e o dito cujo Despacho era a panaceia para todos os males da formação e

transformá-la-ia em algo perfeito. Agora, e cumprindo o Despacho, já não há qualquer anomalia pelo facto das aulas começarem com uma semana de atraso, porque os alunos vão ter os tempos lectivos todos, embora terminem as aulas lá para o último dia de Junho. Julgamos bem, que é difícil para o Senhor Secretário Regional compreender que o rendimento escolar não depende tão somente dos tempos lectivos leccionados, mas igualmente de muitos outros factores, tais como as condições do edificio escolar, o número de elementos que constituem a turma, os apoios usufruídos pelos alunos, o ambiente familiar e escolar, a preparação do trabalho escolar por parte dos docentes, a programação e planificação da actividade escolar, etc, etc. Mas persiste uma grande dúvida: será que o início das aulas nas Flores têm lugar mais tarde devido à formação dos professores, ou será porque o Senhor Secretário e o Senhor Presidente do Governo Regional só poderão inaugurar a ampliação da Escola na próxima semana?. Não teria sido preferível iniciar as aulas normalmente e o Senhor Secretário Regional fazer a inauguração quando tivesse oportunidade?

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Presidente e Membros do Governo Regional

Espero e desejo que durante o corrente ano lectivo as crianças do pré-primário e do primeiro ciclo tenham ATL; é certo que a iniciativa não é só da Secretaria Regional, mas, em localidades com a de Santa Cruz das Flores, já se justifica que a Administração Regional incentive a criação de salas de ATL, na medida em que muitos encarregados de educação trabalham para além do horário de funcionamento da escola.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Presidente e Membros do Governo Regional

No fim do passado ano lectivo, e durante a Semana Cultural organizada pela Escola Padre Maurício de Freitas, alguns alunos solicitaram ao Senhor Secretário Regional que fosse leccionado o 12º ano de Física, já que havia um grupo de seis a oito alunos interessados, porque quando o secundário se iniciou naquela Escola foi leccionada Física no 10º, 11º e 12º anos, porque se não houvesse a disciplina esses alunos teriam que sair da ilha para frequentarem o 12º ano.

O Senhor Secretário não se comprometeu, mas os alunos e os encarregados de educação continuaram a pressionar a Escola, no sentido de ser leccionada a disciplina; posteriormente a Escola informou ter solicitado autorização ao Senhor Secretário da Educação e Cultura para que a disciplina fosse leccionada. Mas a autorização do Senhor Secretário nunca

deve ter chegado, e, assim, recuamos uma década e os alunos das Flores voltam a ter que sair da ilha para frequentarem o 12º ano, se têm como aspiração virem a ingressar num curso de Engenharia.

Também as crianças das Flores que se inscreveram no quinto ano, foram informadas, assim como os encarregados de educação, de que não se deviam inscrever em Francês, mas em Inglês. Na prática, a Escola das Flores não vai leccionar o quinto ano de Francês, embora não se tenha dado a opção das crianças escolherem o Francês ou o Inglês. São pressões destas sobre crianças com dez, onze ou doze anos que às vezes prejudicam gravemente o seu normal desenvolvimento. São pressões destas que as podem afastar das Escolas. São pressões destas que podem influenciar negativamente o seu aproveitamento escolar. São pressões destas que as podem levar à indisciplina, porque não se lhes estão a dar todas as possibilidades que se devia.

Tanto no caso da Física do 12º ano como no de Francês do 5º ano o Senhor Secretário invoca a legislação por ele produzida que em nosso entender não atende às especificidades de cada parcela da Região, nem respeita as diferenças naturais existentes entre cada Ilha. Meia dúzia de alunos que pretendem frequentar o 12º ano de Física ou o 5º ano de Francês na Escola das Flores é completamente diferente da realidade das Escolas de Angra do Heroísmo ou de Ponta Delgada, onde existe o número de alunos suficiente para serem leccionadas todas as disciplinas dos ensinos obrigatório e secundário.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Presidente e Membros do Governo Regional

Para nós a Autonomia Política e Administrativa dos Açores existe para se ter em conta a nossa realidade regional, diversa da do todo Nacional, mas também para se atender à realidade específica de cada uma das parcelas que constituem a Região. Bom seria que quando se tomam decisões se decida com muita ponderação e atendendo a quem elas se destinam e às condições verdadeiramente existentes. Melhor ainda seria que quando estão em causa crianças e jovens em formação se tenha respeito pelos direitos que essas crianças e esses jovens devem merecer.